

## EDITAL N° 6/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.002683/2018-10

DOCUMENTO SEI N° 0170637

1.O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Vilhena, no exercício de suas atribuições e competências, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal n° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n° 04/2012, a Portaria/MEC n° 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO n° 25/2015, Portaria n° 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, o resultado final da seleção de **BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC** de profissional que irá atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação, de acordo com as disposições do edital por meio da Portaria n°96, de 21 de junho de 2017.

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BOLSISTAS

### 2.1 Coordenador de Polo

Candidato	Classificação
Antonio Sérgio Florindo dos Santos	1º lugar
Wesley Jhonnes Ramos Rolim	2º lugar
Benedito Rodrigues Barbosa Filho	3º lugar
Eduardo Shinzato Lima	4º lugar
Eduardo Queoma Bispo	5º lugar

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato classificado em 1º lugar deverá se apresentar para o Exercício da Função, no dia 22 de fevereiro de 2018, exclusivamente, no IFRO - *Campus* Vilhena, situado na BR 174, 4334, Zona Urbana, Vilhena/RO, na Coordenação do Polo, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.

3.2 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

3.3 Será mantido cadastro reserva seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/02/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0170637** e o código CRC **4425443B**.